

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1-O presente estudo tem por objetivo viabilizar a aquisição de itens de honraria e premiação, compreendendo quadros, placas comemorativas e medalhas personalizadas, destinados a atender às demandas das sessões solenes e eventos de homenagem promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguá do Sul. A necessidade fundamenta-se na obrigação do Poder Legislativo de materializar o reconhecimento público concedido a cidadãos e entidades, conforme previsto em decretos legislativos e resoluções vigentes. Para tanto, é essencial o fornecimento de materiais que apresentem alta qualidade de acabamento, durabilidade e estética condizente com a solenidade e o decoro institucional deste órgão.

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

2.1-A aquisição desses itens de honraria e premiação, justifica-se pela importância institucional de valorizar trajetórias e contribuições de relevância para o município de Jaraguá do Sul. As placas, medalhas e quadros funcionam como símbolos oficiais do reconhecimento da comunidade, representado por seus parlamentares, sendo instrumentos fundamentais de comunicação e memória do Poder Legislativo. A definição de especificações técnicas rigorosas e a busca por itens de alto padrão são essenciais para assegurar que as honrarias possuam a perenidade necessária a um objeto destinado à preservação histórica e ao acervo pessoal do homenageado. Dessa forma, a contratação visa garantir a padronização visual das homenagens e o planejamento do estoque institucional, assegurando que o órgão disponha de meios adequados para honrar seus compromissos cerimoniais com a dignidade que o ato exige.

3. ALINHAMENTO COM PCA

3.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) previu inicialmente o montante de R\$ 100.000,00 para o atendimento das demandas de itens de honraria. Contudo, a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou que a contratação atual atingirá o valor de R\$ 128.911,26 (cento e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos). Essa variação superior ao planejado decorre diretamente de demandas institucionais supervenientes e imprevisíveis ao planejamento inicial, caracterizadas pela criação da medalha “Mérito Matemático”, além da inclusão — antes não prevista — de placas de homenagem para Mulher Empreendedora e placas para Cidadão Honorário. Diante do exposto, resta evidente que o valor inicialmente estimado no plano se tornou insuficiente para cobrir as reais e atuais necessidades da Administração, justificando-se o prosseguimento do feito com o valor atualizado e registrando-se a necessidade de imediata adequação e revisão do PCA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.- Dispensa-se a exigência de atestados de qualificação técnica e a apresentação de amostras prévias, visando desburocratizar o certame, reduzir os custos de participação para os licitantes e garantir a máxima competitividade na disputa, visto tratar-se de bens de consumo comuns.

4.2- O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida de acordo com o calendário de sessões solenes e eventos de homenagem da Casa Legislativa.

4.3- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da solicitação expedida pela Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul

4.4- Todos os itens deverão ser entregues diretamente na sede da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, localizada na Rua dos Imigrantes, nº 500, Bairro Rau, Jaraguá do Sul/SC, sem qualquer custo adicional de frete ou descarga para a Administração.

4.5. Os itens deverão seguir rigorosamente o layout, a identidade visual, a tipografia e o design definidos e fornecidos pelo Setor de Cerimonial da Câmara de Vereadores no momento da emissão de cada Ordem de Fornecimento.

4.6- A verificação da conformidade estética, da qualidade do acabamento e da exatidão das gravações dos nomes ocorrerá estritamente no recebimento de cada item, ensejando a rejeição imediata dos produtos em desacordo com as diretrizes do cerimonial.

4.7- Os quantitativos previstos nesta contratação possuem caráter estritamente estimativo e sob demanda, não gerando para a Câmara de Vereadores qualquer obrigatoriedade de aquisição integral do saldo registrado.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

5.1. A estimativa dos quantitativos foi definida com base nas necessidades específicas para o suprimento dos itens de honraria destinados às sessões solenes e eventos oficiais de homenagem promovidos pela Câmara de Vereadores. A definição dos volumes licitados ampara-se estritamente no princípio da legalidade, observando os limites e os critérios previstos nas legislações de regência de cada honraria, conforme detalhado a seguir:

5.1.1- Medalha de Mérito Brasília Gastaldi Beltrami

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 4.848/2007 e Resolução nº 9/2017 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 1 unidade.

Motivo da Quantidade Estimada: A Resolução nº 9/2017 limita expressamente a concessão a apenas 1 (um) educador por período solene, escolhido pela Mesa a cada dois anos.

5.1.2. Medalha de Honra ao Mérito Geraldo Werninghaus

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 6.715/2013 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 3 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Destina-se a condecorar cidadãos por atos excepcionais de bravura ou heroísmo, conforme a Lei nº 6.715/2013. O quantitativo de 3 unidades não decorre de concessões já aprovadas, mas sim de uma reserva técnica institucional. A quantidade visa garantir o imediato suprimento logístico da Casa caso algum parlamentar, no uso de suas prerrogativas legais, submeta e aprove novas indicações da honraria ao longo do período de vigência contratual.

5.1.3. Placas do Prêmio Mulher Empreendedora

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 9.826/2024 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 12 unidades (11 de consumo regular + 1 de reserva).

Motivo da Quantidade Estimada: A quantidade atende ao princípio da simetria parlamentar, assegurando que cada um dos 11 (onze) vereadores em exercício disponha de 1 (uma) unidade para homenagear as indicadas da legislatura corrente. Adicionalmente, incluiu-se 1 (uma) unidade excedente a título de reserva técnica. .

5.1.4. Medalha do Mérito Voluntário

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 9.723/2024 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 12 unidades (11 de consumo regular + 1 de reserva).

Motivo da Quantidade Estimada: Instituída pela Lei nº 9.723/2024 para laurear a atuação de cidadãos e entidades em frentes de voluntariado e relevância social, o volume de 11 unidades atende à distribuição equitativa entre os 11 (onze) vereadores da Casa para suas indicações anuais regulamentares. Soma-se a este total 1 (uma) unidade de reserva técnica.

5.1.5. Medalha de Mérito Matemático Professor Auri Moreira Paes

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 10.047/2025 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 80 unidades (55 de consumo programado + 25 de reserva técnica).

Motivo da Quantidade Estimada: Instituída pela Lei nº 10.047/2025, a quantidade atende ao planejamento institucional de premiação da Casa. Desse total, 55 unidades destinam-se ao atendimento direto dos estudantes e professores previamente selecionados por seu destaque e desempenho na área. Adicionalmente, inserem-se 25 unidades a título de reserva técnica

estratégica. Este contingente destina-se a garantir o pronto suprimento da honraria caso surjam novos homenageados elegíveis ao longo do período ou para mitigar perdas operacionais por erros de gravação de nomes e avarias, preservando o rito solene.

5.1.6 Medalha Destaque Desportivo.

Legislação de Regência: Lei Municipal nº 9.907/2025 da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul.

Quantitativo: 100 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Instituída pela Lei nº 9.907/2025 e balizada pelos atos normativos que regem o Prêmio, o volume de 100 unidades justifica-se pela abrangência multidirecional do evento. A premiação engloba diversas frentes e modalidades esportivas segmentadas em categorias específicas de mérito, incluindo esportes individuais e coletivos nos níveis Estadual, Nacional e Internacional, além do Paradesporto, Esporte Escolar, Esporte para Toda a Vida e comissões técnicas. A estimativa atende de forma exata à distribuição de premiações fixadas para todas as classes competitivas homologadas, garantindo cobertura total à solenidade oficial da Casa.

5.1.7. Pins Institucionais de Identificação (Uso do Cerimonial)

Quantitativo: 15 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Destina-se à padronização e identificação visual da equipe de Cerimonial durante as sessões solenes da Casa. O quantitativo de 15 unidades foi dimensionado por estimativa de demanda, mostrando-se suficiente para suprir o contingente de colaboradores necessários para o suporte logístico e recepção dos eventos oficiais.

5.1.8. Medalha do Prêmio Jovem Escritor

Legislação de Regência: Projeto de Lei Legislativo em fase de tramitação.

Quantitativo licitado: 100 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Por se tratar de honraria instituída por meio de projeto de lei ainda em fase de tramitação parlamentar, o volume solicitado reveste-se de caráter preventivo e estimativo. A quantidade de 100 unidades fundamenta-se na previsão do futuro edital do concurso literário, dimensionada para garantir que a Casa disponha do lote logístico imediato assim que a matéria for aprovada e convertida em lei, evitando o desabastecimento das premiações escolares previstas para o exercício.

5.1.9. Placa de Homenagem Geral em Metal Latão (15x10 cm)

Legislação de Regência: Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul e Atos da Mesa Diretora (Competência para concessão de homenagens institucionais de natureza geral).

Quantitativo: 200 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: O quantitativo de 200 unidades foi estimado por meio do método de análise do histórico de consumo da Casa, tomando como parâmetro inicial o volume contratado na última licitação realizada pela Câmara. A esse referencial histórico foi aplicado um acréscimo proporcional em razão da expansão do calendário oficial de eventos previstos para o corrente exercício. O dimensionamento mostra-se técnico e econômico, garantindo estoque suficiente para o fluxo aumentado de sessões solenes, visitas institucionais e atos solenes extraordinários, evitando fracionamento de despesa ou desabastecimento.

5.1.10. Quadros e Molduras para Atualização de Galerias Oficiais (Ex-Presidentes, Presidentes, Galeria Lilás e Escola do Legislativo)

Quantitativo: 4 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: A aquisição destas molduras padronizadas atende à necessidade contínua de preservação da memória institucional e do patrimônio público, decorrente das trocas e atualizações fixas que acontecem a cada legislatura. O lote de 4 unidades atende à previsão de rotatividade e manutenção necessária para as frentes citadas durante o exercício.

5.1.11. Quadros e Molduras para a Galeria de Vereadores Mirins

Quantitativo: 3 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Vincula-se especificamente ao cronograma de encerramento e renovação das bancadas do programa de educação política da Casa. O quantitativo de 4 unidades justifica-se pela previsão de atualização da galeria física do plenário mirim para o período, registrando o encerramento e a nova transição de mandatos.

5.1.12. Placas de Inauguração

Quantitativo: 4 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: O lote de 4 unidades reveste-se de caráter preventivo e atua como uma reserva logística para a Casa. O quantitativo foi estimado para garantir o pronto atendimento institucional caso ocorra algum evento imprevisto de entrega ou reforma, ou caso algum parlamentar, no uso de suas prerrogativas regimentais, submeta e aprove a solicitação de descerramento de placa inaugural ao longo do período de vigência contratual, evitando o desabastecimento.

5.1.13. Placas de Homenagem (Título de Cidadão Honorário e Benemérito)

Quantitativo licitado: 20 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: Destina-se a suprir as solenidades oficiais de outorga de títulos de Cidadania Honorária (para cidadãos nascidos fora do município com relevantes serviços prestados) e Cidadania Benemerita (para cidadãos nascidos localmente). O quantitativo de 20

unidades atende com exatidão ao planejamento de homenagens programadas pelas bancadas partidárias para o exercício corrente, prevendo uma margem técnica de segurança para novas indicações aprovadas pelo plenário.

5.1.14. Placas de Porta com Identificação Visual de Setores e Gabinetes

Quantitativo: 20 unidades.

Motivo da Quantidade Estimada: A aquisição de 20 unidades atende à necessidade de atualização, manutenção e padronização da sinalização visual das portas de gabinetes de vereadores, diretorias e salas administrativas. O quantitativo foi dimensionado para suprir eventuais trocas decorrentes de mudanças de setores, novas nomeações ou desgaste natural dos materiais, assegurando a identificação clara e o pleno cumprimento das diretrizes de transparência e orientação ao cidadão que circula nas dependências do prédio público.

5.1.15. Display de Mesa com Identificação Visual

Quantitativo: 50 unidades.

22 unidades são destinadas de forma regular para a renovação anual do programa de educação política, garantindo a troca de identificação de 11 (onze) vereadores titulares e 11 (onze) suplentes diplomados no início do ano;

O saldo remanescente atua como **reserva técnica** institucional para suprir eventuais danos físicos, riscos em acrílicos/metais ou alterações emergenciais de nomes e cadeiras ao longo da vigência contratual.

5.1.16. Tarjeta para identificação

A aquisição de **02 (duas) unidades** de tarjetas para display de mesa justifica-se estritamente pela necessidade de constituição de **reserva técnica de contingência**, conforme os critérios abaixo:

Garantia de Continuidade: O quantitativo visa suprir demandas imediatas de substituição em caso de avaria, quebra, desgaste natural ou extravio das tarjetas atualmente em uso, evitando a interrupção da identificação visual dos postos de trabalho.

ITEM	Un.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	Un.	15	Botton (pin) metálico personalizado para identificação dos servidores, produzido com metal resistente (latão ou zamac) com acabamento polido ou escovado. O botton terá formato retangular ou oval (a definir conforme layout a ser aprovado). Dimensões aproximadas: entre 5 cm e 7 cm de largura e até 3 cm de altura (tamanho suficiente para leitura clara a distancia de 1 metro). Gravação em baixo-relevo, ou impressão resinado de alta durabilidade. O pin deverá constar o nome do servidor com a respectiva função e a possibilidade de inserção

			do escudo do poder legislativo municipal. Proteção com resina acrílica transparente e sistema de fixação com pino metálico com trava borboleta ou fecho magnético (preferencialmente magnético para não perfurar tecidos sociais)
2	Un.	200	Placa de homenagem em metal latão, medido 15x10 cm, com gravação em baixo-relevo colorida, acondicionadas em estojo de veludo com aba retroprojetável
3	Un.	50	Display de mesa com impressão digital com foto colorida no aço inox 430 brilhantes/escovados, com dobra em l. sistema verniz de poliéster de proteção, acompanha 3 tarjas para identificação de cargos, com impressão digital no aço inox 430 brilhantes com manta de imã para fixação. Medidas 27x8 5x5. Plaqueta em aço 10x 1,7.
4	Un.	4	Placa de inauguração em aço inox escovado, gravação em baixo-relevo, pintura colorida, com kit de instalação com parafusos, buchas e pano para descerramento. Medidas: 40cm x 50cm (largura x altura).
5	Un.	20	Placa de porta com impressão digital (sem adesivo) colorida no aço inox 430 brilhantes escovado (a duas granulações de lixas) 35x10cm. Sistema de resinação por alta temperatura a base de poliéster para proteção antiferrugem/ antioxidantes. Polimento técnico estético de alta performance para acabamento. Fita dupla face para fixação. Acompanha tarja para identificação com impressão digital no aço inox. 20x2,0 cm, com manta de imã para fixação.
6	Un.	4	Quadro para galeria de ex-presidente/galeria lilás e ex-presidente da escola do legislativo, com impressão digital de foto colorida no aço inox 430 brilhantes/escovados. Tarjeta com impressão digital colorida no aço inox 430 brilhantes/escovados. Sistema de verniz alto solido base de poliéster. Moldura com perfil em alumínio 30x37, 5cm. Acabamento em aço espelhado. Medidas: placa 23, 5 x 26cm. Tarja 23, 5x4cm. Moldura 30x 37,5cm.
7	Un.	2	Tarjeta com impressão digital colorida no aço inox brilhante escovado. Tamanho 23,5x4cm.
8	Un.	3	Quadro para galeria dos vereadores mirins, com impressão digital de foto colorida no aço inox 430 brilhantes/escovados. Verniz alto solido, base em poliéster. Moldura com perfil em alumínio brilhante. Tamanho 21,5 x 27,5cm.

9	Un.	100	Medalha destaque desportivo cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 60mm, com fundo liso onde será gravado em alto relevo o brasão do poder legislativo municipal, contendo os dizeres em sua orla superior: "medalha destaque esportivo", que deverá ser repetido em braile no reverso não orla superior. Na parte central do reverso constará os dizeres: "O esporte molda o caráter e forma campeões para a vida". A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda azul, em uma caixa revestida em tecido azul aveludado.
10	Un.	100	Medalha prêmio jovem escritor cunhada em metal bronze, contendo as seguintes características: circunferência de 60mm, com fundo liso onde será gravado em alto relevo o busto (a ser definido posteriormente), contendo os dizeres em sua orla superior: " medalha prêmio jovem escritor ". O reverso apresentara em sua orla superior o escudo do poder legislativo municipal. Ao centro constará os dizeres: " frase com até 60 caracteres " (a ser definida posteriormente). A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda em duas cores, em uma caixa revestida em tecido aveludado.
11	Un.	80	Medalha de mérito matemático "PROFESSOR AURI MOREIRA PAES. A medalha será cunhada em metal bronze, contendo as seguintes características: Circunferência de 60mm, com fundo liso, onde será gravado, em alto relevo, o busto do professor Auri Moreira Paes, ladeado por louros- símbolo clássico do saber e da conquista intelectual. Na orla superior constarão os dizeres "MÉRITO MATEMÁTICO" e na orla inferior "PROFESSOR AURI MOREIRA PAES". O reverso apresentará em sua orla superior, o escudo do poder legislativo municipal, tendo ao centro a inscrição: "Ao saber, a honra; à dedicação, reconhecimento. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda azul, acondicionada em caixa revestida em tecido azul aveludado.
12	Un.	12	Medalha mérito voluntário, cunhada em metal bronze, contendo as seguintes características: circunferência de 60mm, com fundo liso onde será gravado, em alto relevo, o busto de Jonathan Marcos Garcia, contendo os dizeres em sua orla superior: " Mérito Voluntário ", e em sua orla inferior: " Jonathan Marcos Garcia ". O reverso apresentará em sua orla superior o escudo do poder legislativo municipal, paralelo com o brasão municipal de Jaraguá do Sul. Ao centro constará os dizeres: " O futuro é agora "
13	Un.	1	Medalha de mérito Brasília Gastaldi Beltramini, produzida em formato circular em aço inox polido, acrílico de 6 mm, verde translúcido. Placa de metal dourado envelhecido 8x8 cm escovada, espessura de 2,41mm,

			com caixa mdf revestida com couro de búfalo sintético(preto/bege).Terá na frente a foto da Sra Brasília, figurando abaixo os dizeres: “ Tenho sede de aprender, compreender e entender o conhecimento para mim mesmo e para servir no âmbito de minha vivência ”. Ao centro, o símbolo do poder legislativo jaraguaense.
14	Un.	3	Medalha Geraldo Werninghaus, cunhada em metal,com circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado ,em alto relevo ,o busto de Geraldo Werninghaus, contendo os dizeres em sua orla superior: “honra ao mérito e bravura”, e em sua orla inferior: “Geraldo Werninghaus”. O reverso apresentará em sua orla superior o escudo do poder legislativo municipal paralelo com o brasão municipal de Jaraguá do sul. Ao centro constará os dizeres: ”se nós que somos bons não tomarmos conta os maus assumem o poder”. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo duas faixas, uma azul celeste e outra em amarelo.
15	Un.	12	Placa de homenagem em metal latão gravada em alto relevo,contendo o nome do homenageado e os dizeres em sua orla superior: “ Mulher empreendedora ” contendo o escudo do poder legislativo municipal ,paralelo com o brasão municipal de Jaraguá do sul. Ao centro constará os dizeres: “ Protagonismo feminino em jaraguá do Sul . A placa será entregue em uma caixa revestida em tecido lilás aveludado.Tamanho15x10.
16	Un.	20	Placa de homenagem- Cidadão Honorário e Benemérito: Placa confeccionada em metal latão espesso,com acabamento em alta durabilidade e medalha em relevo ressaltado,garantindo destaque e sofisticação à homenagem.Disponível no tamanho padrão de 30x20 cm.podendo ser produzida em dimensões personalizadas conforme a necessidade do evento ou da instituição.Acompanha moldura e suporte tipo tripé em acrílico preto,proporcionando elegância na exposição ,alem de estojo em veludo personalizado,ideal para apresentação formal.

6-LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1-A pesquisa de mercado foi realizada por meio de uma metodologia que combinou a coleta direta de orçamentos com fornecedores do setor e a utilização dos valores praticados atualmente pela Câmara de Vereadores, obtidos por meio de procedimento licitatório homologado há menos de 1 (um) ano. Essa abordagem garante a ampla vantajosidade e o alinhamento com os preços reais de mercado, uma vez que o fornecimento de itens de honraria — como medalhas, placas de

homenagem e pins — exige conformidade com referenciais públicos recentes e válidos. As especificações técnicas foram refinadas a partir desses parâmetros para assegurar a exequibilidade do objeto, a durabilidade dos materiais e o alto padrão visual das peças institucionais.

6.1.1. Em atendimento ao inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi observado e aplicado o índice de atualização de preços correspondente na Ata de Registro de Preços utilizada como parâmetro. Para fins de conformidade e manutenção do valor real de mercado, os preços foram atualizados com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)**, acumulado em **4,64%** referente ao período de **julho de 2025 a junho de 2026**, conforme demonstrado detalhadamente na planilha de formação de preços.

6.2. Fornecedores Consultados

As propostas comerciais que compuseram a base inicial da pesquisa foram coletadas junto às seguintes empresas:

Arte Máxima Ltda. (CNPJ 02.884.117/0001-00)

Regis Comercial (CNPJ 47.794.555/0001-16)

Metal Graph (CNPJ 05.633.047/0001-06)

Supremograv (CNPJ 34.052.997/0001-45)

6.3. Análise da Oferta e Capacidade Técnica

Durante a fase de levantamento de mercado, constatou-se que a empresa Regis Comercial apresentou limitação técnica por não trabalhar com a linha de medalhas, impossibilitando o atendimento integral do escopo por contratação única. As demais empresas consultadas demonstraram capacidade técnica para atender aos critérios exigidos.

Contudo, em razão dos valores globais identificados nas propostas, da cesta de preços históricos obtida junto ao Poder Legislativo local, e visando assegurar a estrita economicidade e a ampla competitividade, determinou-se a necessidade de submeter a aquisição ao rito de processo licitatório regular.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado para a contratação dos itens de honraria perfaz o montante de R\$ 128.911,26 (cento e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), devendo o objeto ser submetido a regular procedimento licitatório em razão do limite legal.

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Estrutura Operacional da Solução

A solução consiste no fornecimento contínuo e parcelado de itens de honraria e premiação personalizados (quadros, placas e medalhas), abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, compreendido nas seguintes fases estruturantes:

Planejamento e Demanda: Levantamento prévio das necessidades do calendário oficial de eventos e sessões solenes pela Câmara Municipal.

Solicitação e Criação: Emissão de ordens de fornecimento com as especificações da homenagem e envio dos dados para desenvolvimento e aprovação prévia dos layouts e artes gráficas.

Produção e Qualidade: Fabricação dos itens pela contratada utilizando matérias-primas de alta durabilidade, com acabamento estético compatível com o decoro institucional.

Logística e Entrega: Transporte adequado para evitar avarias, com entrega sob demanda na sede do Poder Legislativo, dentro dos prazos estabelecidos.

Recebimento e Inspeção: Conferência quantitativa e qualitativa minuciosa dos materiais em relação à arte aprovada e aos padrões técnicos exigidos.

Uso e Destinação Final: Entrega dos bens aos homenageados em atos solenes, configurando-se como acervo histórico-cultural pessoal ou de guarda institucional permanente, com ciclo de descarte nulo para a Administração, visto que são bens de natureza comemorativa e perene.

8.2. Justificativa para Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da modalidade Pregão Eletrônico, mostra-se como a solução mais adequada para a presente contratação, considerando a natureza do objeto e a necessidade administrativa identificada. O fornecimento de itens de honraria e premiação personalizados destina-se ao atendimento de eventos institucionais ao longo do exercício, os quais possuem datas previamente estimadas, porém com variações quanto à quantidade efetivamente demandada, conforme o porte e a especificidade de cada solenidade (tais como sessões solenes para entrega de medalhas de Destaque Desportivo, Prêmio Jovem Escritor, placas de Mulher Empreendedora e de Cidadão Honorário Benemérito).

Dessa forma, não é possível definir com exatidão o quantitativo a ser adquirido em cada contratação, sendo necessária uma solução que permita aquisições parceladas e sob demanda, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo excessivo e desnecessário de estoque na sede do Legislativo. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade, eficiência e economicidade, possibilitando contratações conforme a necessidade real, com preços previamente registrados, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

8.3. Justificativa de Dispensa de Análise de Riscos Detalhada

Vale destacar que, devido à menor complexidade do objeto, foi dispensada a elaboração de análise de riscos detalhada. Conforme o Tribunal de Contas da União (TCU)¹, o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação, já que cada etapa do estudo permite antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão. Além disso, o art. 17, §3º, do Ato da Mesa nº 01/2025 da Câmara de Vereadores estabelece que a análise dos riscos somente será necessária nas contratações de obras e serviços especiais de engenharia e de bens e serviços especiais que possuam alta complexidade técnica, o que não se aplica ao presente caso, visto tratar-se de fornecimento de bens comuns.

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023, p. 8.*

9-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto desta licitação não será adquirido de forma integral e imediata. A contratação será realizada de forma parcelada, sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

9.2. A solução adotada prevê o fornecimento parcelado, por item, com quantitativos estimativos e sob demanda. Esta opção atende ao disposto no art. 40, §2º, da Lei 14.133/2021, uma vez que:

a) é tecnicamente viável, pois cada item (medalhas, placas, quadros, pins) possui especificações próprias e pode ser produzido por diferentes fornecedores especializados, sem prejuízo da padronização estética exigida;

b) é economicamente vantajosa, pois amplia a competitividade, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte que atuam em nichos específicos (ex.: gravação em metal, confecção de medalhas, acabamento em aço inox), o que tende a reduzir os preços unitários;

c) não acarreta perda de economia de escala, uma vez que os quantitativos totais são suficientes para garantir preços competitivos, e o parcelamento não fragmenta o objeto de forma a inviabilizar a contratação;

d) está alinhado à Súmula 247 do TCU, que prioriza a adjudicação por item sempre que possível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto – o que não ocorre, dada a natureza comum e autônoma de cada item.

9.3. A entrega também será parcelada e justifica-se pelo fato de que as sessões solenes e eventos de homenagem da Câmara de Vereadores ocorrem de maneira distribuída ao longo do ano legislativo, tornando imprevisível o quantitativo exato necessário para cada momento.

9.3. Essa estratégia evita o estoque desnecessário de materiais, elimina o risco de obsolescência ou avarias nas honrarias e garante a eficiência orçamentária, visto que a Administração Legislativa efetuará o pagamento apenas pelos itens efetivamente solicitados e entregues.

10.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1-Com a execução desta contratação, a Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguá do Sul pretende alcançar os seguintes resultados:

Padronização Institucional: Estabelecer uma identidade visual uniforme para todas as honrarias concedidas pelo Poder Legislativo, garantindo que medalhas, placas e quadros sigam um padrão de qualidade e design que reforce a imagem da instituição.

Excelência no Protocolo e Cerimonial: Assegurar que os itens de premiação estejam disponíveis tempestivamente para as sessões solenes, evitando falhas logísticas ou aquisições de última hora que possam comprometer a solenidade dos eventos.

Durabilidade e Perenidade: Garantir, através da escolha de materiais de alta qualidade (como aço inox e metais com banho galvânico), que o reconhecimento entregue aos homenageados não sofra oxidação ou desgaste precoce, preservando o valor simbólico da honraria ao longo dos anos.

Eficiência Administrativa: Otimizar o fluxo de trabalho do setor de compras e cerimonial, consolidando a demanda em um planejamento único que reduza o esforço operacional e garanta a pronta entrega dos itens conforme o calendário de eventos oficiais.

11.PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1-Para a plena execução da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência com a descrição detalhada das especificações técnicas dos materiais (metais, madeiras, tipos de gravação) e os quantitativos estimados para o período;
- Definição de responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento dos itens, garantindo a conferência da qualidade e conformidade com as amostras ou layouts aprovados;
- Estabelecimento de fluxo para a aprovação prévia de layouts e artes gráficas junto à empresa contratada, assegurando a correção de textos, nomes e brasões antes da produção final;
- Alinhamento quanto aos prazos de entrega, considerando o cronograma de sessões solenes da Câmara Municipal, para garantir que as honrarias estejam disponíveis com a antecedência necessária aos eventos.

12-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1- Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização deste objeto. A aquisição de itens de honraria e premiação é autônoma e autossuficiente, não dependendo de outras contratações, obras ou serviços adicionais para sua conclusão, entrega e plena utilização pela Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguá do Sul.

13-IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1-A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de itens de consumo e honraria de natureza durável e dimensões reduzidas. Esta conclusão baseia-se no fato de que o fornecimento de quadros, placas e medalhas não introduz processos produtivos contínuos ou atividades que causem danos consideráveis ao meio ambiente no âmbito desta Câmara Municipal. Os materiais solicitados são de natureza estável e destinam-se ao uso permanente pelos homenageados, não gerando descarte imediato ou resíduos volumosos.

Eventuais impactos residuais de embalagens ou logística de entrega são considerados mínimos e inerentes às operações rotineiras de suprimento da Administração Pública.

14-POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1-Com base na análise dos requisitos técnicos, na justificativa da necessidade institucional e nos resultados pretendidos, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade plena da contratação. A aquisição de quadros, placas e medalhas mostra-se a solução mais adequada para que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguá do Sul cumpra seu dever de reconhecer formalmente o mérito de cidadãos e entidades, garantindo o decoro e a solenidade dos atos legislativos. Verificou-se que não há solução interna disponível que supra a necessidade de produção especializada desses materiais, sendo a contratação externa o meio mais eficiente para garantir qualidade, padronização e durabilidade das honrarias.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2026.

Marcelo Cardoso
Auxiliar administrativo

Leonardo Augusto Koch
Gerente de jornalismo e mídias institucionais